

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – MAIO/2015

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos											
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total		
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
A	C	13	53	53	0,0%	0	1	0,0%	6	5	-16,7%	59	59	0,0%
		12	1	7	600,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	7	600,0%
N		11	6	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	0	-100,0%
A L I S T A	B	10	10	11	10,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	11	12	9,1%
		9	2	1	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%
		8	4	5	25,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	5	7	40,0%
		7	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	2	0	-100,0%
		6	1	2	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%
A	A	5	11	14	27,3%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	12	15	25,0%
		4	4	5	25,0%	0	0	0,0%	1	3	200,0%	5	8	60,0%
		3	5	4	-20,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%	7	4	-42,9%
		2	12	17	41,7%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	14	19	35,7%
		1	11	6	-45,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	6	-45,5%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			121	125	3,3%	0	1	0,0%	15	14	-6,7%	136	140	2,9%

ANEXO IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS – MAIO/2015

d) Situação funcional dos servidores ativos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			Servidores ativos											
			Exercício no órgão			Cedidos			Outros afastamentos			Total		
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
T É C N I C O	C	13	77	76	-1,3%	0	0	0,0%	4	4	0,0%	81	80	-1,2%
		12	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	1	7	600,0%
		11	7	7	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%	9	8	-11,1%
	B	10	9	7	-22,2%	1	1	0,0%	0	0	0,0%	10	8	-20,0%
		9	8	5	-37,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	5	-37,5%
		8	6	8	33,3%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	7	9	28,6%
		7	4	4	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	4	4	0,0%
		6	3	2	-33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	2	-33,3%
		5	14	20	42,9%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	15	22	46,7%
	A	4	11	12	9,1%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%	12	12	0,0%
		3	10	6	-40,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	6	-40,0%
		2	12	22	83,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	22	83,3%
		1	18	6	-66,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	18	6	-66,7%
TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			180	181	0,6%	1	1	0,0%	9	9	0,0%	190	191	0,5%
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			301	306	1,7%	1	2	100,0%	24	23	-4,2%	326	331	1,5%
JUIZ FEDERAL			10	14	40,0%	0	1	0,0%	0	0	0,0%	10	15	50,0%
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			7	6	-14,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	6	-14,3%
TOTAL CARGOS JUÍZES			17	20	17,6%	0	1	0,0%	0	0	0,0%	17	21	23,5%
TOTAL CARGOS			318	326	2,5%	1	3	200,0%	24	23	-4,2%	343	352	2,6%